PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Lei nº 2582, de 21 de julho de 2008.

Institui o Dia Municipal da Cultura Evangélica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica instituído o Dia Municipal da Cultura Evangélica, a ser comemorado, anualmente, em 09 de novembro.
- Art. 2º A comemoração de que trata o artigo anterior passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Niterói.
- **Art. 3º -** O Dia Municipal da Cultura Evangélica destina-se ao congraçamento das igrejas evangélicas, independentemente da ordem que se filiam no credo protestante, ou seja, luterana, metodista, batista, presbiteriana, adventista, pentecostal, neopentecostal e outras.
- **Art. 4º** Cabe às igrejas adotarem o dia 09 de novembro ou, conforme lhes convier, a semana que integra a data, para adicionarem em seu calendário de comemorações e festividades, a fim de promover a divulgação de seus trabalhos evangélicos, além de suas manifestações artísticas e culturais.
- **Art. 5º** Para fins do disposto no artigo antecedente, entende-se por trabalhos evangélicos e manifestações artísticas e culturais;
- I apresentação de coral e músicos, com arranjos de hinos de louvor e adoração;
- II apresentação de peças de teatro e demais encenações de temas bíblicos;
- III gincanas desportivas e intelectuais, visando a integração de membros da igreja com a comunidade;
- IV feira do livro evangélico;
- **V** demais manifestações que não contraponham com os princípios cristãos evangélicos.
- Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Município de Niterói, 21de julho de 2008.

Godofredo Pinto - Prefeito

Proj. nº. 074/2008 - Autor Ver.: Carlos Macedo

Corrigendas

Nas Portarias n°s 1202 e 1203/2008 publicadas no dia 12.7.08 – onde se lê:...como Conselheiro Titular..., leia-se:...como Conselheiro Suplente...

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Pag. proporcional de abono de férias – Indeferido

20/4006/2008 - Roberto Carlos de Brito Barcellos

20/3778/2008 - Francisco Almezitto de Araújo Cunha

20/3398/2008 - Dalva Aline Gagliano Alves

20/4004/2008 - Analice Silva Martins

20/4001/2008 – Luiz Roberto Tenório

Pagamento dos dias trabalhados – Indeferido 20/1609/2008 – Celso Rodrigues

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria n° 112/2008 – Proc. 200/704/2008

Edital de Citação

Citado: Helio Ricardo da Silva, Técnico de Laboratório, matrícula

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do artigo 195 da Lei 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 dias; Fundamentação Legal: art. 241 § 2° da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987 – 5°andar; Horário: 09:00 as 17:00 horas.

Publicação do dia 22 de julho de 2008

Servidores Ativos que deverão comparecer, com urgência, à agência do Banco do Brasil, na Avenida Amaral Peixoto nº-347, 2º andar, para abertura de conta-corrente

Acacio Jaegger Filho

Adauto José de Souza

Adriana Gomes de Souza

Ana Maria Lucas da Silva

André Luiz Barbosa

Berenice Souto Campos

Carla Frazão

Carlos Alberto Ferreira Guimarães

Carlos Bruno Cavalcante Vinhais

Catherine Jaqueline S. Gallois

Cergio Roberto Veiga

Daniel Pillik Tortato

Denise Teixeira Nogueira

Devse Alves Nogueira da Costa

Dina de Carvalho Ribeiro

Fayana dos Santos Morais

Fernando Mendes de Oliveira

Gisela Maria Nascimento Coutinho

Jardel de Azevedo Ferreira Junior

Jeanete Queiroz Granato

Jorge Placido de Mattos

José de Oliveira Batista

Leila Margarida Garcia Brito

Luciane Mello de Oliveira

Luiz Antonio da Silva

Luiza Marano Lima

Marcelo Alvares Martins

Marcia Santos Werneck

Marcio Roberto da Silva

Marcos Augusto N. da Câmara Torres

Manuel Amancio dos Santos

Maria das C. das C. A. de Azevedo

Maria Marcia de Souza Zanon

Neilson Pereira do Nascimento

Paulo Estevão Botelho Domingos

Renato Santos Cunha

Roberto Pedreira Ferreira Curi

Robson Sardinha de Andrade

Ronaldo dos Santos Quintanilha

Simone Raquel Barros Pinto

Sonia Rejane Pimenta

Terezinha Aparecida Vieira

Veronica Maria de Alcantara

Veronica Monnerat Franklin

Waldir Carvalho da Silva Filho

Zenith Coelho Alves

Servidores Inativos que deverão comparecer, com urgência, à agência do Banco do Brasil, na avenida Amaral Peixoto nº-347, 2º andar, para abertura de conta-corrente

Abdala José

Abel de Souza Lopes

Ademir Bersot

Adilson Silva

Albertina dos S. Mello

Alberto Batista Bignon

Almir José Machado

Antonio de Oliveira II

Ary de C. Vasconcellos Carlos Alberto Costa Nunes

Carlos Alberto da Silva

Carlos dos Santos

Daisy Pereira Marinho Araujo

Dea Barbosa de A. Teixeira

Decio Muniz

Publicação do dia 22 de julho de 2008

Djalma da Silva Edmundo Castilho Emerentina de C. Mello Erotildes de Castro Sudré Felis Lima Dias

Georgina de Souza Miranda Guaraciba P. da Costa

Haidea da Matta Biasotto

Helio Duarte

Ilson de Almeida

Irene Abreu Azevedo

Iris Vieira Torres

Janice Nicolau

Jandira Ouverney Martins

Jandira Sant'Anna Correa

Jecyr Martins

Joaquim Menezes Ramos

Jordelino Luiz Machado

Jorge Batista Figueiredo

Jorge Quintanilha

José Ramos

Luci de Aquino Nogueira

Maria da Conceição - Matrícula 210359 Maria da Conceição - Matrícula 210415

Maria de Oliveira Candido

Maria Lenna da Silva Santos

Mario Antonio de Lucas

Mario de Souza Resende Filho

Mauro Luiz Macedo da Cruz

Miguel Pereira dos Santos

Milton de Oliveira

Oilamar Pereira

Ormezinda Vieira

Oswaldo Castilho

Oswaldo Martins Teixeira

Roberto Saltino Lopes Sebastião da Fonseca

Severiano da Conceição

Terezinha Rodrigues de Almeida

Thiago Gil Rodrigues

Waldemiro Lacerda de Souza

Wilson Ferreira de Farias

Zenilda Mendes da Silva

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Salário família - Deferido

20/3936/2008 – Leandro de Paiva Ferreira

Salário família - Indeferido

20/3979/2008 - Jorge Fernandes Crespo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA **EDITAL**

O Exmo. Sr. Secretário Municipal de Fazenda convoca, na forma do art. 250 da Lei nº 480/83 (Código Tributário Municipal), os contribuintes do IPTU com débitos relativos a 2007, para pagamento dos mesmos em cobrança amigável durante o período de trinta (30) dias a contar da publicação deste edital. Após este período, os referidos débitos serão inscritos em dívida ativa e encaminhados à cobrança judicial.

Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente

30/60158, 60159/07 - L C A Pacheco - ME - Julgadoimprocedente as impugnações, mantendo os Autos de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Atos do Secretário

Portarias

Autoriza o estacionamento longitudinal nos seguintes locais: Rua Maestro Felício Toledo, no lado direito do sentido de circulação de veículos, no trecho compreendido entre as Ruas Coronel Gomes Machado e São Pedro; Rua Coronel Gomes Machado, no lado direito do sentido de circulação de veículos, no trecho compreendido entre as Ruas Maestro Felício Toledo e Luis Leopoldo Fernandes Pinheiro; Rua São João em ambos os lados no trecho entre a Rua Barão do Amazonas e Avenida Visconde do Rio Branco, no bairro do Centro, conforme processo 40/2477/2008 (Portaria n° 257/2008).

Institui 02 (duas) vagas para estacionamento longitudinal, destinadas ao Instituto Nacional do Seguro Social, sito a Rua Cel.Gomes Machado em frente ao n° 99 do lado esquerdo da circulação de veículos, no horário das 07:00 as 19:00h, de 2ª a 6ª feira, conforme processo 40/3493/2007 (Portaria n° 260/2008).

Institui área de embarque e desembarque sito a Rua Cel. Gomes Machado, lado esquerdo de circulação de veículos em sentido longitudinal, entre os n°s 153 e 151, conforme processo 40/1707/2008 (Portaria n° 261/2008).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria de Recursos Humanos

Insalubridade (Indeferido)

200/4762/2008 - Raquel Campos dos Santos Nascimento

Insalubridade (Indeferido)

200/5393/2008 - Daniel Noro de Lima

Insalubridade (Indeferido)

200/6061/2008 - Vania Neves Moreira Juliano

Insalubridade (Deferido)

200/8115/2008 - Francine da Costa Soares

Insalubridade (Deferido)

200/8176/2008 - Elcio Luiz Menezes do Nascimento

Insalubridade (Deferido)

200/8199/2008 - Veronica Braga Corrêa

Insalubridade (Deferido)

200/8323/2008 – Maria da Glória Atalla

Licença Prêmio (Deferido)

200/429/2007 - Maria da Glória Pires da Silva Rego, 01 (um) mês, a partir de 01/09/2008 a 30/09/2008. (Port. N° 294/2008).

200/14345/2007 - Elizane Mendonça de Oliveira, 01 (um) mês, a partir de 01/10/2008 a 30/10/2008. (Port. Nº 301/2008).

200/18619/2007 – Astrid Cybele Arellano, 01 (um) mês, a partir de 01/09/2008 a 30/09/2008. **(Port. Nº 300/2008).**

200/18645/2007 – José Luiz Martins Lessa, 01 (um) mês, a partir de 12/10/2008 a 10/11/2008. (Port. N° 315/2008).

200/18812/2007 – Ronaldo de Carvalho Ricart, 01 (um) mês, a partir de 01/09/2008 a 30/09/2008. (Port. N° 299/2008).

200/1884/2008 – Paulo da Silva Filho, 01 (um) mês, a partir de 01/09/2008 a 30/09/2008. (Port. N° 308/2008).

200/1897/2008 - Cleuza Àparecida de Oliveira Soares, 01 (um) mês, a partir de 01/09/2008 a 30/09/2008. (Port. N° 302/2008).

200/1996/2008 – Maria do Céu Pinto do Amaral, 01 (um) mês, a partir de 01/09/2008 a 30/09/2008. **(Port. N° 317/2008).**

200/3785/2008 – Celma de Oliveira Goulart, 01 (um) mês, a partir de 01/09/2008 a 30/09/2008. (Port. N° 298/2008).

200/4136/2008 – Marli Rigueira de Almeida, 01 (um) mês, a partir de 01/08/2008 a 30/08/2008. (Port. N° 310/2008).

200/4288/2008 – Edith José Antunes, 01 (um) mês, a partir de 01/09/2008 a 30/09/2008. (Port. N° 311/2008).

200/4891/2008 – Luciana Freitas Barbosa, 01 (um) mês, a partir de 01/09/2008 a 30/09/2008. (Port. N° 297/2008).

200/6005/2008 – Rita de Cássia Pinheiro Lopes, 01 (um) mês, a partir de 01/08/2008 a 30/08/2008. (**Port. Nº 293/2008**).

200/7073/2008 - Jorge Lima dos Santos, 01 (um) mês, a partir de

01/09/2008 a 30/09/2008. **(Port. N° 312/2008).** 200/7322/2008 — Mara Ramos, 01 (um) mês, a partir de 01/09/2008 a 30/09/2008. **(Port. N° 292/2008).**

200/7669/2008 - Tadeu de Jesus Silva de Oliveira, 01 (um) mês. a partir de 01/09/2008 a 30/09/2008. (Port. Nº 303/2008).

200/7831/2008 - Rita de Cássia D'elia Coelho, 01 (um) mês, a partir de 01/10/2008 a 30/10/2008. (Port. Nº 313/2008).

200/7935/2008 - Carla Senna Ferreira, 01 (um) mês, a partir de 01/09/2008 a 30/09/2008. (Port. N° 304/2008).

200/7991/2008 - Simone Maria Rosa, 01 (um) mês, a partir de 01/09/2008 a 30/09/2008. (Port. Nº 305/2008).

200/8044/2008 - Cirlene Ferreira da Silva Vitorino, 01 (um) mês, a partir de 01/09/2008 a 30/09/2008. (Port. Nº 309/2008).

200/8093/2008 - Marizia de Souza Matos, 01 (um) mês, a partir de 01/09/2008 a 30/09/2008. (Port. Nº 296/2008).

200/8148/2008 - Marilda de Jesus Machado, 01 (um) mês, a partir de 01/09/2008 a 30/09/2008. (Port. N° 306/2008).

200/8152/2008 - Solange David, 01 (um) mês, a partir de 01/09/2008 a 30/09/2008. (Port. Nº 316/2008).

200/8442/2008 - Valéria Gomes Varella de Castro, 01 (um) mês, a partir de 31/08/2008 a 29/09/2008. (Port. Nº 314/2008).

200/8448/2008 - José Carlos da Silva Genúncio, 01 (um) mês, a

partir de 01/09/2008 a 29/11/2008. (Port. Nº 295/2008). 200/9250/2008 - Maria Aparecida Machado de Oliveira, 01 (um)

mês, a partir de 01/09/2008 a 30/09/2008. (Port. Nº 307/2008). SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários

Processo nº 060/ 132; 285; 350; 359; 418; 419; 421; 424; 425; 426; 429; 433; 434; 435; 439; 448; 451; 453; 456; 465;466; 468; 469; 471; 475; 477; 479 /2008- Deferidos

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 047/2008; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e Maria Regina D'Angelo da Silva Pinto; Objeto: A prestação de serviços, em caráter transitório e de excepcional interesse público na função de Coordenadora Administrativa Municipal, em atendimento ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem, do Ministério da Educação/FNDE; Prazo: 06 (seis) meses; Valor: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), à conta do Programa de Trabalho nº 12.366.0041.2166, Código de Despesa 339004.00, Fonte: 202, Nota de Empenho nº 01168/2008-8; Processo nº 210/5777/2007; **Fundamento Legal**: Parágrafo Único, art. 1º, da Lei n.º 956/91, introduzido pela Lei n.º 1.734/99. **Data da** Assinatura: 02/07/2008.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 048/2008; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e Regina Maria Teixeira Ungaro; Objeto: A prestação de serviços, em caráter transitório e de excepcional interesse público na função de Coordenadora Pedagógica da Estação Juventude Projovem, em atendimento ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens -Projovem, do Ministério da Educação/FNDE; Prazo: 06 (seis) meses; Valor: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), à conta do Programa de Trabalho nº 12.366.0041.2166, Código de Despesa 339004.00, Fonte: 202, Nota de Empenho nº 01169/2008-4; Processo nº 210/5777/2007; Fundamento Legal: Parágrafo Único, art. 1º, da Lei n.º 956/91, introduzido pela Lei n.º 1.734/99. Data da Assinatura: 02/07/2008.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 049/2008; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e Alcinéa Souza Rodrigues da Silva; Objeto: A prestação de serviços, em caráter transitório e de excepcional interesse público na função

de Coordenadora Administrativa Municipal, em atendimento ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens — Projovem, do Ministério da Educação/FNDE; **Prazo:** 06 (seis) meses; **Valor: R\$ 10.800,00** (dez mil e oitocentos reais), à conta do Programa de Trabalho nº 12.366.0041.2166, Código de Despesa 339004.00, Fonte: 202, Nota de Empenho nº 01170/2008-2; **Processo** nº 210/5777/2007; **Fundamento Legal**: Parágrafo Único, art. 1º, da Lei n.º 956/91, introduzido pela Lei n.º 1.734/99. **Data da Assinatura**: 02/07/2008.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 050/2008; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e Fernando Farias Stern; Objeto: A prestação de serviços, em caráter transitório e de excepcional interesse público na função de Coordenador Municipal de Qualificação Profissional, em atendimento ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens — Projovem, do Ministério da Educação/FNDE; Prazo: 06 (seis) meses; Valor: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), à conta do Programa de Trabalho nº 12.366.0041.2166, Código de Despesa 339004.00, Fonte: 202, Nota de Empenho nº 01171/2008-9; Processo nº 210/5777/2007; Fundamento Legal: Parágrafo Único, art. 1º, da Lei n.º 956/91, introduzido pela Lei n.º 1.734/99. Data da Assinatura: 02/07/2008.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, em exercício, no uso de suas atribuições legais, autoriza a contratação direta, com a Editora Midia Express Comunicação e Comércio Ltda, por inexigibilidade de licitação com base no art. 25, inciso I da Lei 8666/93, para aquisição de livros cujas obras em referência estão em consonância com os princípios filosóficos e humanísticos da Proposta Pedagógica da SME/FME e também por atenderem ao processo da leitura implantado na Rede Municipal de Educação. O valor total da aquisição será de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Ratifico com fulcro no artigo 26 da Lei 8666/93.

(Processo FME n.º 210/1140/2008)

Comissão de Licitação Aviso - Pregão Presencial nº 20/2008.

O pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Audiência Pública de realização do Pregão supra, que estava suspenso "sine die", tendo por objeto à contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicação, para atendimento das necessidades de comunicação e conectividade da FME, com Frame-Relay, ocorrerá no dia 25 de julho de 2008, ás 10:30h, no Auditório da FME.

Comissão Permanente de Licitação Aviso – Carta Convite nº 35/2008

A Comissão Permanente de Licitação da FME torna público que fará realizar em sua sede na Rua Visconde de Uruguai, nº 414 – Centro – Niterói, RJ, a Licitação na modalidade Carta Convite, tipo menor preço, no dia 04 de agosto de 2008, às 10:30h. O presente Convite destina-se à Contratação de empresa para manutenção de elevadores, conforme autorização do Ilmo. Senhor Presidente da FME. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00h às 16:00h, ou no site www.educacao.niteroi.rj.gov.br. Os interessados em retirar o Edital deverão entregar 01 (um) CD-R à Comissão de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Despachos da Presidente

Processo/SMC/FAN/220/0927/08, Convite nº 021/08, homologo e adjudico a licitação para contratação de empresa para realização da 2ª edição do Projeto "Núcleos de Cultura e Inclusão Social", no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a empresa Oficina do Parque, de acordo com o Artigo 23, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publicação do dia 22 de julho de 2008

A comissão de Licitação comunica que o **Convite nº 025/08** fica declarado **Fracassada** de acordo com Artigo 48, § 3, V , da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal A Tribuna de Niterói